



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28/05/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 376 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CRIADO O CALENDÁRIO ESPORTIVO MUNICIPAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A inclusão de pessoas com autismo nas atividades esportivas é essencial para promover o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, além de contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e de suas famílias.

A criação de um calendário anual com eventos esportivos voltados especificamente para o público autista possibilitará a organização de atividades adaptadas e acessíveis ao longo do ano, como:

- Caminhadas e corridas inclusivas;

- Jogos cooperativos em datas comemorativas (como o Abril Azul);

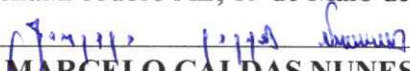
- Oficinas esportivas adaptadas (futebol, natação, judô, entre outros);

- Festivais de integração com famílias e profissionais da área;

- Parcerias com escolas, ONGs e associações voltadas ao autismo.

Além de visibilidade, o calendário contribuirá com a conscientização social, o incentivo à prática de esportes adaptados e o fortalecimento das políticas públicas de inclusão no município.

Marechal Deodoro AL, 19 de Maio de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060